

LEI Nº 151 / 01.

Ementa : Dispõe sobre denominação em rua.

A Câmara Municipal de Natividade, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “ Alintor Boechat ” a rua Projetada 12 do Loteamento Municipal em Bom Jesus do Querendo, que partindo da rua Vereador Hudson Filgueiras da Fonseca termina em terras espólio do Sr. Oliveiros da Silva Lacerda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 04 de Junho de 2001.

***Luiz Carlos Machado
Prefeito Municipal***